



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 255/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 243/2022, de 23 de agosto de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 243/2022, de 23 de agosto de 2022, para alterar a nomenclatura dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e os requisitos de todos os empregos, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Emprego(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o emprego na contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (agosto/2022)
<b>EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>					
01	Agente Comunitário de Saúde – Microárea nº 10	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Residir na microárea da comunidade em que atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público; d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40h	R\$ 2.424,00
02	Agente Comunitário de Saúde – Microárea nº 18	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Residir na microárea da comunidade em que atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público; d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40h	R\$ 2.424,00
03	Agente Comunitário de Saúde – Microárea nº 36	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Residir na microárea da comunidade em que atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público; d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40h	R\$ 2.424,00
04	Agente de Vigilância em Saúde	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40h	R\$ 2.424,00
05	Agente Visitador do PIM	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Nível médio na modalidade normal, ou nível superior em cursos de graduação nas áreas de educação, ou cursando graduação nas áreas da educação; c) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 60 horas.	40h	R\$ 1.550,02

1.2. Retifica-se o **item 2.3.1** do Edital nº 243/2022, de 23 de agosto de 2022, para alterar a nomenclatura dos empregos de Agente Comunitário da Saúde, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Área	Descrição
Microárea nº 10	Rua Caçapava entre Rua Guarita e Rua Da Piscina lado par; Rua Guarita entre Avenida Palmeiras Rua Caçapava, lado par; Avenida Palmeiras entre Rua Iraí e Rua Guarita os dois lados; Avenida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

Área	Descrição
	Palmeiras entre Rua Dr Becker e Rua Guarita lado ímpar; Rua Guarita entre Avenida Palmeiras e Avenida Santa Rosa os dois lados; Rua XV de Novembro entre Rua Alto Uruguai e Dr Becker os dois lados; Avenida Palmeiras entre Rua Dr Becker e Rua da Ladeira lado ímpar; Rua Dr Becker entre Avenida Palmeiras e Rua Inhacorá os dois lados; Rua da Ladeira entre Avenida Palmeiras e Avenida Presidente Castelo Branco lado par; Rua da Ladeira entre Avenida Presidente Castelo Branco e Rua Inhacorá lado par; Av Presidente Castelo Branco entre Rua da Ladeira e Av Palmeiras os dois lados; Rua Inhacorá entre Rua da Ladeira e Av Santa Rosa os dois lados; Rua Santo Cristo entre Rua Inhacorá e Rua Buricá lado par; Rua Santo Cristo entre a rua Buricá e Rua Horizontina lado par; Rua Buricá entre Rua Santo Cristo e Av Santa Rosa os dois lados; Av Santa Rosa entre Rua do Seminário e Rua Horizontina lado ímpar; Travessa Castro Alves entre Rua Dr Becker e Rua Guarita os dois lados; Av Santa Rosa entre Rua do Seminário e Rua Cruz Alta os dois lados; Rua Alto Uruguai entre XV de Novembro e Rua Cruz Alta lado ímpar; Rua Alto Uruguai entre XV de Novembro e Rua do Seminário lado ímpar; Av Palmeiras entre Rua da Piscina e Av Presidente Castelo Branco lado ímpar; Rua Cruz Alta entre Alto Uruguai e Av Presidente Castelo Branco lado par; Rua Irai entre Av Palmeiras e Av, Santa Rosa ambos os lados; Rua do Seminário entre a Rua Alto Uruguai e Av Santa Rosa lado ímpar; Rua Piscina entre Rua Caçapava e Av Palmeiras.
Microárea nº 18	Esquina Gaúcha todos os moradores; Planalto de Elonir Flores até Janete Flores; Lajeado Antas de Laudelina Lenz até a casa de Luiz Recklizeck; Lajeado Barreiro da casa de Auri da Silva até Alice Erthal; Lajeado Gaúcho de Roberto Conrad até Fernanda Ianoski; Lajeado Leandro de Helena Ferraz até a casa de Anselmo Wolfart.
Microárea nº 36	Esquina Uruguai; Zona Green; Lajeado Turmeiro; São Vicente a partir do Lajeado Turmeiro até José Biondo.

1.3. Retifica-se o **item 2.4** do Edital nº 243/2022, de 23 de agosto de 2022, para fazer constar a Lei Federal nº 11.350/2006, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

2.4. Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro e idade) dos empregos decorrem da Lei Municipal nº 2.149/2007, que cria quadro de empregos públicos para o atendimento de demandas de convênios nas áreas de saúde e assistência social e dá outras providências, e suas atualizações, e da Lei Federal nº 11.350/2006, que Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 243/2022, de 23 de agosto de 2022, as quais são ratificadas.

Crissiumal/RS, 12 de setembro de 2022.

**Marco Aurelio Nedel,**  
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.